



**I (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO CONTRATO/FMS Nº 018/2024 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, E A EMPRESA VOLARE VEICULOS LTDA.**

**REF.: CONTRATO/PMSC Nº 018/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO/FMS Nº 006/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024  
CONTRATADA: VOLARE VEICULOS LTDA.**

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, compareceram de um lado como **CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, com sede na Rua Padre Luiz Gonzaga nº 30, centro, na cidade de Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.491.419/0001-00, neste ato representado pela secretária a Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, portadora da Carteira de Identidade nº 1319726933 – SDS/PE, e CPF nº 032.209.263-98, doravante denominada **CONTRATANTE** a empresa **EMPRESA VOLARE VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 16.865.089/0001-99, sediada na ROD BR-101 norte, s/n, km56, litorâneo, CEP 29932540, São Mateus-ES, neste ato representada pelo Sr. Sidnei Vargas da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 6038061328 SSP/RS, e CPF nº 377.402.700-59, doravante denominada de **CONTRATADA**, com o intuito de aditarem o CONTRATO celebrado em 18 de novembro de 2024, o que fazem, firmando o presente **TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO CONTRATO/FMS Nº 018/2024**, nos termos e disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO MICRO-ÔNIBUS 0 KM DESTINADO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/PE.**

**DAS MODIFICAÇÕES**

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO - DAS MODIFICAÇÕES**

Este Termo Aditivo ao Contrato/PMSC nº 018/2024 celebrado em 18 de novembro de 2024, modifica o contrato original da dotação orçamentária, e das alterações contratuais, passando a Cláusula Quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e Cláusula Décima – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS do contrato a vigorar com as seguintes disposições:

**CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO - DO PREÇO**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-------	--------------------------



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 10 27 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR
FUNÇÃO	10 302 1003 2063 0000 APOIO AO TFD – TRATAMENTO FORA DOMICILIO
ELEMENTO DESPESA	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETA
FONTE DO RECURSO	0.01.00-310 000

### CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições contratuais do contrato original que não tenham sido modificadas por este termo aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO - DO FORO

É eleito Foro da Comarca de Ouricuri/PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Termo Aditivo do Contrato.

E por estarem justos e acordados firmam o presente em duas vias às vistas das testemunhas abaixo.

Santa Cruz/PE, 30 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA CRUZ/PE**  
**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
**CPF: 032.209.263-98**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**VOLARE VEICULOS LTDA**  
**SIDNEI VARGAS DA SILVA**  
**CPF Nº 377.402.700-59**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHA

1. NOME: \_\_\_\_\_ 2. NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_